



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.404/2023

EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro da plataforma de pregão eletrônico ComprasBR* (www.comprasbr.com.br))

Anexo IV – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexo V – Modelo de Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

Anexo VII – Modelo de Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo IX – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo XI – Mapa de Riscos.

Anexo XII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

10/08/2023 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (www.comprasbr.com.br)
24/08/2023 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
24/08/2023 às 08h30	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 4878 - 25.04.4002.2.122.08.244.339030.08.5000007

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 08

Aplicação: 5000007

Nota de Reserva nº 3.342/2023

Emenda Impositiva nº 252.29

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a de câmeras de segurança e materiais para montagem de sistema de segurança para a Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 2.920,32 (dois mil novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.4 - Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas,** não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do Compras BR juntamente ao cadastro da Proposta, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega, em até 20 (vinte) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.10 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.10.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.10.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.10.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.10.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.10.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.11 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.11.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.12 Garantia: de 30 (trinta) dias, como garante a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis defeitos de fabricação.

5.13 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.14 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.15 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.16 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.17 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.18 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.19 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.20 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.21 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.22 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.23 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.24 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.25 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.26 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

7.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo "própria" no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, por meio do seguinte e-mail: pmt.compras@taubate.sp.sp.gov.br, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.4.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante e autorizado pelo Pregoeiro(a).

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo;

10.15.2 Declaração de cumprimento dos requisitos. Anexo III.1 – sem os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou Anexo III.2 – com os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21;

10.15.3 Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.15.4 Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.15.5 Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

10.15.6 Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

10.15.7 Declaração de responsável para assinatura da Ata/Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.15.8 Termo de Ciência e Notificação (facultativo).

10.15.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.10 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 Os documentos exigidos para fins de habilitação, quando não aplicado o item 10.5, deverão ser apresentados por meio eletrônico, via plataforma ComprasBR, concomitantemente ao cadastro da proposta inicial.

10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de julho 2023.

GABRIEL PINELLI FERRAZ
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de compra: 7404/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	2	PC	ABRIDOR DE LATAS - AÇO INOX			
2	4	PC	BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 11 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA			
3	4	PC	BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 35 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA			
4	4	PC	BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE 5,2 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA			
5	4	PC	BATEDOR MANUAL TIPO FOUET AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FLEXÍVEL			
6	1	KIT	BICO PARA CONFEITAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPONENTES: KIT 24 PEÇAS			
7	2	PC	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE 30 LITROS			
8	4	PC	COLHER POLIETILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 0,8 X 5 X 34 CM, PLANA COR: BRANCA			
9	2	PC	CONCHA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 120 ML COMPRIMENTO: 31,50 CM			
10	16	CJ	CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO DE GÁS METAL COMPONENTES: REGISTRO / ADAPTADOR / TUBO COBRE FLEXÍVEL 1,20 M APLICAÇÃO: FOGÃO A GÁS			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7404/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
11	6	PC	COPO MEDIDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 L			
12	2	PC	CORTADOR DE BISCOITO AÇO INOXIDÁVEL CONJUNTO 7 PECAS			
13	4	PC	CORTADOR DE PIZZA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO FORMATO: CIRCULAR			
14	2	PC	ESCORREDOR DE LOUÇAS AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS			
15	2	PC	ESPÁTULA DE INOX AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 258,60 MM MATERIAL CABO: POLIÉTILENO ESPESSURA: 1,20 MM LARGURA: 60 MM COR: BRANCA			
16	6	PC	ESPÁTULA RASPADEIRA ESPÁTULA PLÁSTICA PARA BOLO			
17	6	PC	ESPÁTULA SILICONE TIPO PÃO DURO, COMPRIMENTO TOTAL CERCA 30 CM			
18	2	PC	ESPREMEDOR DE ALHO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL			
19	4	PC	FAÇA DE COZINHA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA LÂMINA: 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7404/2023

20	2	PC	FAÇA DE SERRA AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30,50 CM, COMPRIMENTO CABO: 14,5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO, TIPO: FIO ONDULADO, COR CABO: BRANCA, ESPESSURA: 2,00 MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
21	4	PC	FAQUEIRO COMPLETO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL QUANTIDADE FACAS: 6 UN. QUANTIDADE GARFOS: 6 UN. QUANTIDADE COLHERES: 6 UN. QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
22	8	PC	FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE DE 15 CM DE DIÂMETRO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
23	8	PC	FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIÂMETRO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
24	6	PC	FORMA TIPO TABULEIRO ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 5 CM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
25	6	PC	FUNIL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
26	4	PC	JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02 L MODELO: COM TAMPA E ALÇA APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
27	4	PC	JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L MODELO: COM TAMPA, COR: BRANCA APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7404/2023

28	2	PC	LEITEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA CABO PLÁSTICO 3 LITROS, CANECA HOTEL			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
29	2	PC	LIXEIRA CAPACIDADE: 30 L TIPO: COM TAMPA E PEDAL ALTURA: 45 CM COR: BRANCA LARGURA: 35 CM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
30	1	PC	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE: 11 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADA COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 36			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
31	1	PC	PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 20,40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO: CAÇAROLA, Nº 38			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
32	1	PC	PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 25 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
33	2	PC	PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO 7 LITROS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
34	1	PC	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 L MATERIAL CABO: ALUMÍNIO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
35	2	PC	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L MATERIAL CABO: TEFLON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
36	4	PC	PENEIRA PLÁSTICO MATERIAL CABO: PLÁSTICO DIÂMETRO: 15,50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA FINA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7404/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
37	4	PC	PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO: 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COADOR CHÁ, MALHA FINA			
38	4	PC	PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO 19 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON			
39	10	PC	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 17,50 CM, ALTURA: 8,50 CM TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS TIPO: CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE: 2,50 L			
40	10	PC	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 186 MM, LARGURA: 145 MM, ALTURA: 69 MM APLICAÇÃO: MULTIUSO TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS CAPACIDADE: 1 L			
41	24	PC	PRATO PLÁSTICO APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO COR: AZUL ESCURO			
42	2	PC	RALADOR DE ALIMENTOS AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4 APLICAÇÃO: COZINHA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7404/2023

43 2 PC RELÓGIO DE PAREDE ALUMÍNIO ESCOVADO, TIPO: PAREDE
FUNCIONAMENTO: PILHA
DIÂMETRO: 27 CM
COR VISOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR
TIPO VIDRO: ACRÍLICO

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
44	2	UN	ROLO DE MASSA (BILHA) BRANCO EM POLIETILENO 40 CM DE COMPRIMENTO			
45	2	PC	TÁBUA DE ALIMENTOS POLIETILENO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 30 CM, COR: BRANCA			
46	2	PC	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 20,5 CM			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ **CPF** _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – II

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 4.2 do respectivo instrumento convocatório

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data ***** de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – V

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

Eu (nome _____ completo), _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa _____ CNPJ nº _____ na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Taubaté/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº _____/_____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – X

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

OBJETIVO: O objetivo desta aquisição é atender a demanda do CRAS Santa Tereza/CECAP equipando o equipamento com utensílios de cozinha para a Oficina de Panificação

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade em atender a demanda do equipamento desta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, onde são oferecidos os serviços de assistência, com o objetivo de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Santa Tereza/CECAP - localizado na Rua Miguel Pistilli, 230 — CECAP I – Taubaté-SP – CEP: 12043-010; possui atualmente 3000 famílias referenciadas, tendo em vista a natureza constante e diária de tal atendimento. Levando ainda em conta que os atendidos pelo equipamento vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, faz-se necessário que a estrutura disponibilizada atenda aos requisitos mínimos para a prestação continuada do serviço social para com a comunidade.

O CRAS desenvolve através do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), oficinas, cursos variados, palestras e grupos de apoio e acompanhamento, realizados nas próprias unidades, que promovem a oportunidade do fortalecimento dos vínculos mencionados, além de oferecer entretenimento aos usuários. Tendo em vista que tais ações demandam a utilização de utensílios de cozinha para sua efetivação, conforme organizado pelos Monitores de Panificação, assim subsidiando o serviço prestado.

Diante do exposto, para que as oficinas socioassistenciais de Panificação Artesanal possam ser realizadas, de maneira adequada e que atenda a população do território, torna-se necessário a aquisição de utensílios de cozinha.

4. PREVISÃO/ ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Não se aplica, posto que o município não possui Plano Anual de Contratação vigente até a presente data.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A empresa que fornecer a demanda elencada, deverá atentar-se as especificações registradas neste estudo técnico preliminar.

5.2. Além do ponto acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a compra como requisito para celebração do contrato.

5.3. Os produtos deverão ser comprados de empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade elencada pelos Monitores de Panificação deste Departamento de Proteção Social Básica, de aquisição de utensílios de cozinha no Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Santa Tereza / CECAP, e seu respectivo público frequentante, estima-se as seguintes quantidade de itens e suas especificações:

Produto	Qntd	Especificações e composição
Rolos de massa (Bilha)	2	Branco em polietileno 40cm de comprimento
Espátulas de inox	2	Aço Inoxidável , Comprimento: 258,60MM, Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 60 MM, Cor: Branca
Espátula Raspadeira	6	Espatula plástica para bolo
Leiteiras de alumínio médias	2	Cabo plástico 3 litros, caneca hotel
Formas para bolo seco furo central	8	Alumínio com aproximadamente de 15 cm de diâmetro
Formas para bolo seco furo	8	Alumínio com aproximadamente 10 cm de

central		diâmetro
Panela de pressão	2	Alumínio 7 litros
Caixa organizadora	2	Plástica, capacidade 30 litros
Abridor de latas	2	Aço inox
Faca de serra	2	Aço Inoxidável, cabo de Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura:2, 00 M
Faca de cozinha	4	Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 30 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 5 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Tesoura	2	Aço Inoxidável, com Cabo de Polipropileno , Comprimento: 20,5 C
Tábua de alimentos	2	Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca
Ralador de alimentos	2	Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha
Concha	2	Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C
Copo medidor	6	Polipropileno, Capacidade: 1 L
Bacia plástica	4	Capacidade: 5,2 L, Cor: Variada , Formato: Redonda
Bacia plástica	4	Capacidade: 11 L, Características Adicionais: Redonda
Bacia plástica	4	Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Redonda
Colher	4	Polietileno , Aplicação: Caldeirão , Características Adicionais: Dimensões 0,8X 5 X 34 Cm, Plana , Cor: Branca
Peneira	4	Plástico , Diâmetro: 19 CM, Características Adicionais: Coador Em Nylon
Peneira	4	Plástico , Diâmetro: 10 CM, Características Adicionais: Tipo CoadorChá, Malha Fina
Peneira	4	Plástico , Material Cabo: Plástico ,

		Diâmetro: 15,50 CM, Características Adicionais: Tela Fina
Espremedor de alho	2	Aço Inoxidável, Tipo: Manual
Funil	6	Plástico , Capacidade: 150 ML
Espátula	6	Silicone , tipo Pão Duro, comprimento Total Cerca 30cm
Forma tipo tabuleiro	6	Alumínio , Formato: Retangular , Comprimento: 65 CM, Largura: 40 CM, Altura: 5 C
Cortador de pizza	4	Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular
Batedor manuel tipo fouet	4	Aço Inoxidável , Tipo: Flexível , Tamanho: 30 CM
Lixeira	2	Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Altura: 45 CM, Cor: Branca , Largura: 35 C



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Escorredor de louças	2	Aço Inoxidável , Capacidade: 20 Pratos , Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos
Jarra de suco	4	Plástico , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Jarra de suco	4	Plástico , Capacidade: 1 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Branca , Aplicação: Água , Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Faqueiro completo	4 caixas	Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 U
Relógio de parede	2	Alumínio Escovado , Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha , Diâmetro: 27 CM, Cor Visor: Acrílico Transparente Incolor, Tipo Vidro: Acrílico
Pratos plásticos	24	Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Fundo , Cor: Azul Escuro
Conjunto distribuição de gás	16	Metal, componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre Flexível 1,20 m, aplicação: Fogão à gás

Tratando de um bens comuns, solicitamos a quantia que atenda em totalidade a necessidade desta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, área da PSB. Uma vez exposta a natureza pontual e de efeito contínuo da solução apresentada, a quantidade estimada é de uma aquisição única, que atenda a totalidade da demanda apresentada.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme elencado no item 3 deste documento, o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, onde são oferecidos os serviços de assistência, com o objetivo de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Em vista da natureza constante e diária de tal atendimento. Levando ainda em conta que os atendidos pelo equipamento vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, faz-se necessário que a estrutura disponibilizada atenda aos requisitos mínimos para a prestação continuada do serviço social para com a comunidade. Em síntese, para que as oficinas socioassistenciais de Panificação Artesanal possam ser realizadas, de maneira adequada e que atenda a população do território, torna-se necessário a aquisição de utensílios de cozinha. Foi realizado o levantamento pelo portal Compras.gov.br, uma lista à parte foi elaborada com itens primeiramente não encontrados. Foram levantados também, três orçamentos em empresas da região com os itens faltantes, numa segunda tentativa no portal Compras.gov.br, vários dos itens faltantes foram encontrados, restando apenas as formas para bolo seco furo central, em alumínio, com aproximadamente 10 cm e 15 cm e leiteira de alumínio de aproximadamente 3 litros.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento foi realizado pelo portal Compras.gov.br, alcançando êxito em quase todos os itens, tornando necessário a coleta de 3 orçamentos em empresas da região, dos itens faltantes, formas para bolo seco furo central, em alumínio, com aproximadamente 10 cm e 15 cm e leiteira de alumínio de aproximadamente 3 litros. Conforme os orçamentos coletados, totalizou-se uma média de R\$ 2.920,32, para o atendimento completo da solução escolhida.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 718/2023

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.16.8 - ABRIDOR DE LATAS - AÇO INOX

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,3000	R\$ 2,60
	Data	07/06/2023		Médias Unitário / Total:	R\$ 1,3000	R\$ 2,60

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.3.26 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE 5,2 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		6,9000	R\$ 27,60
	Data	07/06/2023		Médias Unitário / Total:	R\$ 6,9000	R\$ 27,60

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.3.27 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 11 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REDONDA

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		9,5000	R\$ 38,00
	Data	07/06/2023		Médias Unitário / Total:	R\$ 9,5000	R\$ 38,00

Item: 210.3.28 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 35 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REDONDA

Qtde.: 4 PC



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 7,5000 R\$ 30,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 7,5000 R\$ 30,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.54.4 - BATEDOR MANUAL TIPO FOUET
AÇO INOXIDAVEL
TIPO: FLEXIVEL

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		6,8600	R\$ 27,44

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 6,8600 R\$ 27,44

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.84.1 - BICO PARA CONFEITAR
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL

Qtde.: 1 KIT

Cotação: 718/2023

COMPONENTES: KIT 24 PEÇAS

1 KIT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,7200	R\$ 7,72

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 7,7200 R\$ 7,72

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.2.31 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE 30 LITROS

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 30,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 15,0000 R\$ 30,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.19.38 - COLHER POLIETILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
DIMENSÕES 0,8 X 5 X 34 CM, PLANA
COR: BRANCA

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		12,0800	R\$ 48,32

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 12,0800 R\$ 48,32



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.30.18 - CONCHA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL

Qtde.: 2 PC

CAPACIDADE: 120 ML
COMPRIMENTO: 31,50 CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,1800	R\$ 14,36
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total.:		R\$ 7,1800	R\$ 14,36

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.72.2 - CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Qtde.: 16 CJ

METAL
COMPONENTES: REGISTRO / ADAPTADOR / TUBO COBRE FLEXIVEL 1,20 M
APLICAÇÃO: FOGAO A GAS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,2000	R\$ 163,20
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total.:		R\$ 10,2000	R\$ 163,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.31.6 - COPO MEDIDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 L

Qtde.: 6 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 90,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total.:		R\$ 15,0000	R\$ 90,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.29.4 - CORTADOR DE BISCOITO

Qtde.: 2 PC

AÇO INOXIDÁVEL
CONJUNTO 7 PEÇAS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,9100	R\$ 21,82
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total.:		R\$ 10,9100	R\$ 21,82

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.29.3 - CORTADOR DE PIZZA

Qtde.: 4 PC

AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO
FORMATO: CIRCULAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,6800	R\$ 30,72
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total.:		R\$ 7,6800	R\$ 30,72



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.4.23 - ESCORREDOR DE LOUÇAS
AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COMPARTIMENTO TALHERES, XICARAS, COPOS E DIVERSOS
Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		69,0000	R\$ 138,00
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 69,0000	R\$ 138,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 222.130.12 - ESPÁTULA DE INOX
AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 258,60 MM
MATERIAL CABO: POLIETILENO
ESPESSURA: 1,20 MM
LARGURA: 60 MM
COR: BRANCA
Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,6000	R\$ 15,20
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 7,6000	R\$ 15,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Cotação: 718/2023

Item: 210.62.4 - ESPÁTULA RASPADEIRA
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA BOLO
Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,0500	R\$ 6,30
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 1,0500	R\$ 6,30

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.62.5 - ESPÁTULA SILICONE
TIPO PÃO DURO, COMPRIMENTO TOTAL CERCA 30 CM
Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,5000	R\$ 33,00
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 5,5000	R\$ 33,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.14.3 - ESPREMEDOR DE ALHO
AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL
Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,7800	R\$ 33,56
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 16,7800	R\$ 33,56



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item: 210.9.48 - FACA DE COZINHA **Qtde.:** 4 PC
AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA LÂMINA: 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 60,00
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 15,0000	R\$ 60,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.9.47 - FACA DE SERRA **Qtde.:** 2 PC
AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30,50 CM, COMPRIMENTO CABO: 14,5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PAO, TIPO: FIO ONDULADO, COR CABO: BRANCA, ESPESSURA: 2,00 MM.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		11,2800	R\$ 22,56
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 11,2800	R\$ 22,56

Item: 210.82.1 - FAQUEIRO COMPLETO **Qtde.:** 4 PC
AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL

Cotação: 718/2023

QUANTIDADE FACAS: 6 UN. **4 PC**
QUANTIDADE GARFOS: 6 UN.
QUANTIDADE COLHERES: 6 UN.
QUANTIDADE COLHERES CAFE: 6 UN.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		41,9700	R\$ 167,88
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 41,9700	R\$ 167,88

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.23.4 - FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL **Qtde.:** 8 PC
ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE DE 15 CM DE DIÂMETRO

22	26393 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim		11,0000	R\$ 88,00
	Data	16/06/2023				
22	28424 EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim		17,8000	R\$ 142,40
	Data	19/06/2023				
22	106155 VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim		19,9000	R\$ 159,20
	Data	16/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 16,2333	R\$ 129,87



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item: 210.23.5 - FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL ALUMINIO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO **Qtde.:** 8 PC

23	26393	PRUDENTE.EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim	10,0000	R\$ 80,00
		Data	16/06/2023			
23	28424	EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim	13,8000	R\$ 110,40
		Data	19/06/2023			
23	106155	VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim	17,0000	R\$ 136,00
		Data	16/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 13,6000	R\$ 108,80

Item: 210.23.6 - FORMA TIPO TABULEIRO ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 5 CM **Qtde.:** 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	87,0000	R\$ 522,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 87,0000	R\$ 522,00

Cotação: 718/2023

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.55.4 - FUNIL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML **Qtde.:** 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	1,7000	R\$ 10,20
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 1,7000	R\$ 10,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.36.18 - JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02 L MODELO: COM TAMP A E ALÇA APLICAÇÃO: AGUA/SUCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO **Qtde.:** 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	6,0000	R\$ 24,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 6,0000	R\$ 24,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.36.19 - JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L MODELO: COM TAMP A, COR: BRANCA APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO **Qtde.:** 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	9,0000	R\$ 36,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 9,0000	R\$ 36,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.79.1 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA
CABO PLÁSTICO 3 LITROS, CANECA HOTEL Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	26393 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim		46,0000	R\$ 92,00
	Data	16/06/2023				
28	28424 EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim		48,0000	R\$ 96,00
	Data	19/06/2023				
28	106155 VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim		48,0000	R\$ 96,00
	Data	16/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 47,3333	R\$ 94,67

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.80.1 - LIXEIRA CAPACIDADE: 30 L
TIPO: COM TAMPA E PEDAL
ALTURA: 45 CM
COR: BRANCA
LARGURA: 35 CM Qtde.: 2 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		30,0000	R\$ 60,00
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 30,0000	R\$ 60,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.28 - PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO
CAPACIDADE: 11 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REFORÇADA COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 36 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		55,9900	R\$ 55,99
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 55,9900	R\$ 55,99

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.29 - PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 20,40 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM TAMPA
TIPO: CAÇAROLA, Nº 38 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		33,5000	R\$ 33,50
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 33,5000	R\$ 33,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.32 - PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 25 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM TAMPÃO E ALÇA Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		95,5700	R\$ 95,57
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 95,5700	R\$ 95,57

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.27 - PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO 7 LITROS Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		58,8700	R\$ 117,74
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 58,8700	R\$ 117,74

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.31 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO
CAPACIDADE: 5 L
MATERIAL CABO: ALUMINIO Qtde.: 1 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
34	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		33,0000	R\$ 33,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 33,0000	R\$ 33,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.30 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L
MATERIAL CABO: TEFLON
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM DUAS ALÇAS Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
35	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		52,5000	R\$ 105,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 52,5000	R\$ 105,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.13 - PENEIRA PLÁSTICO
MATERIAL CABO: PLÁSTICO
DIÂMETRO: 15,50 CM
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TELA FINA Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
36	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		8,8200	R\$ 35,28
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 8,8200	R\$ 35,28



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.11 - PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO 19 CM Qtde.: 4 PC
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COADOR EM NYLON

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
37	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,0000	R\$ 20,00
		Data	07/06/2023			
					Médias Unitário / Total:	R\$ 5,0000 R\$ 20,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.12 - PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO: 10 CM Qtde.: 4 PC
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TIPO COADOR CHA, MALHA FINA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
38	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,5800	R\$ 22,32
		Data	07/06/2023			
					Médias Unitário / Total:	R\$ 5,5800 R\$ 22,32

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.25.24 - POTE HERMÉTICO Qtde.: 10 PC

Cotação: 718/2023

PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 17,50 CM, ALTURA: 8,50 CM 10 PC
TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TAMPA E TRAVAS
TIPO: CAIXA ORGANIZADORA
CAPACIDADE: 2,50 L

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
39	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,5000	R\$ 55,00
		Data	07/06/2023			
					Médias Unitário / Total:	R\$ 5,5000 R\$ 55,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.25.25 - POTE HERMÉTICO Qtde.: 10 PC
PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 186 MM, LARGURA: 145 MM, ALTURA: 69 MM
APLICAÇÃO: MULTIUSO
TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TAMPA E TRAVAS
CAPACIDADE: 1 L

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
40	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		8,5990	R\$ 85,99
		Data	07/06/2023			
					Médias Unitário / Total:	R\$ 8,5990 R\$ 85,99

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.24.30 - PRATO PLÁSTICO Qtde.: 24 PC
APLICAÇÃO: REFEIÇÃO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO
COR: AZUL ESCURO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

41 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 1,3500 R\$ 32,40

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 1,3500 R\$ 32,40

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.48.6 - RALADOR DE ALIMENTOS Qtde: 2 PC
AÇO INOXIDAVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4
APLICAÇÃO: COZINHA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
42	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,0000	R\$ 20,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 10,0000 R\$ 20,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.83.1 - RELÓGIO DE PAREDE Qtde: 2 PC
ALUMÍNIO ESCOVADO, TIPO: PAREDE
FUNCIONAMENTO: PILHA
DIAMETRO: 27 CM

Cotação: 718/2023

COR VISOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR 2 PC
TIPO VIDRO: ACRILICO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
43	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		25,7500	R\$ 51,50

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 25,7500 R\$ 51,50

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 246.363.3 - ROLO DE MASSA (BILHA) Qtde: 2 UN
BRANCO EM POLIETILENO 40 CM DE COMPRIMENTO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
44	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,6500	R\$ 33,30

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 16,6500 R\$ 33,30

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.5.14 - TÁBUA DE ALIMENTOS Qtde: 2 PC
POLIETILENO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 30 CM, COR: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
45	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		58,9900	R\$ 117,98

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 58,9900 R\$ 117,98



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.43.6 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 20,5 CM Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
46	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,9800	RS 11,96
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 5,9800	RS 11,96

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	RS 2.587,01
26393	PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim	RS 260,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 2.847,01
	Total para o Maior Preço: R\$ 2.978,21
	Total para a Média Cotada: R\$ 2.920,32

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo refere-se elaboração e realização de procedimento licitatório para a aquisição de utensílios de cozinha, via modalidade de licitação adequada para a aquisição, mediante a seleção de proposta mais vantajosa.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No estudo realizado, não foi identificada a necessidade do parcelamento da aquisição em questão.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio da solução escolhida, pretende-se eliminar o problema demonstrado no princípio, adquirindo os utensílios de cozinha necessários para a continuidade das Oficinas de Panificação Artesanal, atendendo assim a demanda dos CRAS Santa Tereza/CECAP desta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- A compra será fiscalizado pelo Gestor de Área de Proteção Social Básica e fiscalizado pela Diretora de Proteção Social Básica.
- A entrega deverá ser realizada Av. Amador Bueno da Veiga, 1211—Jardim Jaraguá, Taubaté - SP, 12062-400. Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No estudo realizado, não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Restou demonstrado a importância da avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas, opinamos pela escolha do critério de julgamento técnica e preço. Dados os fatos aqui apresentados, esta Secretaria de Desenvolvimento de Inclusão e Desenvolvimento Social declara VIÁVEL a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elizabeth Mello Marinho dos Santos
Supervisora Técnica de Proteção Social Básica

Victor Franch Vargas
Chefe de Divisão de Proteção Social Básica



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – XI

MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – Demora na Conclusão do Pregão

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Danos	
1.	Ficar sem fornecedor	
2.	Ficar sem os utensílios	
Id	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas	Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo pregão com máxima agilidade	Licitações

RISCO 02 – Fornecedor apresentar certidões vencidas

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Danos	
1.	Ficar sem fornecedor	
2.	Ficar sem serviço	
Id	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Fazer a licitação com maior brevidade	Licitações
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas	Licitações
Id	Ação de Contingência**	Responsável
1.	Chamar o segundo colocado	Licitações
2.	Fazer uma contratação emergencial	Licitações



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RISCO 03 – Manufatura incorreta dos itens

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso nas atividades ofertadas aos usuários	
Id	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Acompanhar a manufatura dos produtos e execução do contrato	DPSB
2.	Comunicar quaisquer desvios em relação ao executado	DPSB
Id	Ação de Contingência**	Responsável
1.	Reforço do previsto no termo de referência	DPSB
2.	Advertência e sanções em relação ao contrato	DPSB

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro

RISCO 04 – Entrega imprópria dos itens

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso nas atividades que demandam identificação dos usuários	
Id	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Acompanhar a entrega dos produtos	DPSB
2.	Comunicar quaisquer desvios apurados nos produtos	DPSB
Id	Ação de Contingência**	Responsável
1.	Notificar a empresa conforme contrato	DPSB

Elizabeth Mello Marinho dos Santos
Supervisora Técnica de Proteção Social Básica



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023

ANEXO – XII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. Do objetivo:

O objetivo desta aquisição é atender a demanda do CRAS Santa Tereza/CECAPEquipando o equipamento com utensílios de cozinha para a Oficina de Panificação

1.2. Especificação do Objeto:

- Utensílios de cozinha para atender a Oficina de Panificação Artesanal deste Departamento de Proteção Social Básica, nas seguintes especificações:

Produto	Qntd	Especificações e composição
Rolos de massa (Bilha)	2	Branco em polietileno 40cm de comprimento
Espátulas de inox	2	Aço Inoxidável , Comprimento: 258,60 MM, Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 60 MM, Cor: Branca
Espátula Raspadeira	6	Espatula plástica para bolo
Leiteiras de alumínio médias	2	Cabo plástico 3 litros, caneca hotel
Formas para bolo seco furo central	8	Alumínio com aproximadamente de 15cm de diâmetro
Formas para bolo seco furo central	8	Alumínio com aproximadamente 10cm de diâmetro
Panela de pressão	2	Alumínio 7 litros
Caixa organizadora	2	Plástica, capacidade 30 litros
Abridor de latas	2	Aço inox
Faca de serra	2	Aço Inoxidável, cabo de Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura: 2, 00 M
Faca de cozinha	4	Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 30 CM, Comprimento Cabo: 15 CM,

		Largura Lâmina: 5 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca
--	--	---



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Tesoura	2	Aço Inoxidável, com Cabo de Polipropileno , Comprimento: 20,5 C
Tábua de alimentos	2	Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca
Ralador de alimentos	2	Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha
Concha	2	Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C
Copo medidor	6	Polipropileno, Capacidade: 1 L
Bacia plástica	4	Capacidade: 5,2 L, Cor: Variada , Formato: Redonda
Bacia plástica	4	Capacidade: 11 L, Características Adicionais: Redonda
Bacia plástica	4	Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Redonda
Colher	4	Polietileno , Aplicação: Caldeirão , Características Adicionais: Dimensões0,8 X 5 X 34 Cm, Plana , Cor: Branca
Peneira	4	Plástico , Diâmetro: 19 CM, Características Adicionais: Coador Em Nylon
Peneira	4	Plástico , Diâmetro: 10 CM, Características Adicionais: Tipo Coador Chá, Malha Fina
Peneira	4	Plástico , Material Cabo: Plástico , Diâmetro: 15,50 CM, Características Adicionais: Tela Fina
Espremedor de alho	2	Aço Inoxidável, Tipo: Manual
Funil	6	Plástico , Capacidade: 150 ML
Espátula	6	Silicone , tipo Pão Duro, comprimento Total Cerca 30cm
Forma tipo tabuleiro	6	Alumínio , Formato: Retangular , Comprimento: 65 CM, Largura: 40 CM, Altura: 5 C
Cortador de pizza	4	Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular
Batedor manuel tipo fouet	4	Aço Inoxidável , Tipo: Flexível , Tamanho: 30 CM
Lixeira	2	Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Altura: 45 CM, Cor: Branca , Largura: 35 C



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Escorredor de louças	2	Aço Inoxidável , Capacidade: 20 Pratos , Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos
Jarra de suco	4	Plástico , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Jarra de suco	4	Plástico , Capacidade: 1 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Branca , Aplicação:Água , Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Faqueiro completo	4 caixas	Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 U
Relógio de parede	2	Alumínio Escovado , Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha , Diâmetro: 27 CM, Cor Visor: Acrílico Transparente Incolor, Tipo Vidro: Acrílico
Pratos plásticos	24	Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Fundo , Cor: Azul Escuro
Conjunto distribuição de gás	16	Metal, componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre Flexível 1,20 m, aplicação: Fogão à gás
Cortadores de biscoito	2	Aço Inoxidável, Conjunto 7 Peças
Bico para confeitaria	1	Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 24 Peças
Panela	1	Alumínio Fundido , Capacidade: 11 L, Características Adicionais: Reforçada, Com Asas Em Alumínio Rebitadas, Nº36
Panela	1	Alumínio Reforçado , Capacidade: 20,40 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Nº 38
Panela	2	Material: Alumínio , Capacidade: 3 L, Material Cabo: Teflon , Características Adicionais: Com Duas Alças
Panela	1	Panela Material: Alumínio ,
		Capacidade: 5 L, Material Cabo: Alumínio



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Panela	1	Alumínio Reforçado , Capacidade: 25L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça
Pote hermético	10	Plástico Resistente , Comprimento: 26 CM, Largura: 17,50 CM, Altura: 8,50 CM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 2,50L
Pote hermético	10	Plástico Resistente , Comprimento: 186 MM, Largura: 145 MM, Altura: 69MM, Aplicação: Multiuso , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Capacidade: 1L

1.3. Condições de Execução

1.3.1. Local e Prazo de Execução

- O local de entrega da mercadoria será na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá — Taubaté.
- O prazo para entrega dos itens descritos é de até 32 (vinte) dias corridos após a Autorização de Fornecimento / assinatura do contrato;
- Os produtos deverão possuir uma garantia de 30 (trinta) dias, como garante a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis erros de fabricação ou impressão.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com a finalidade de atender toda necessidade expressada no item 3 do Estudo Técnico Preliminar deste Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social em atender seu equipamento, a solução manifesta-se na aquisição dos itens elencados no item 1.2 deste documento, por meio de pregão eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação baseia-se na necessidade apresentada no estudo preliminar, o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, onde são oferecidos os serviços de assistência, com o objetivo de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Santa Tereza/CECAP - localizado na Rua Miguel Pistilli, 230 — CECAP I – Taubaté-SP – CEP: 12043-010; possui atualmente 3000 famílias referenciadas, tendo em vista a natureza constante e diária de tal atendimento. Levando ainda em conta que os atendidos pelo equipamento vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, faz-se necessário que a estrutura disponibilizada atenda aos requisitos mínimos para a prestação continuada do serviço social para com a comunidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O CRAS desenvolve através do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), oficinas, cursos variados, palestras e grupos de apoio e acompanhamento, realizados nas próprias unidades, que promovem a oportunidade do fortalecimento dos vínculos mencionados, além de oferecer entretenimento aos usuários. Tendo em vista que tais ações demandam a utilização de utensílios de cozinha para sua efetivação, conforme organizado pelos Monitores de Panificação, assim subsidiando o serviço prestado.

Diante do exposto, para que as oficinas socioassistenciais de Panificação Artesanal possam ser realizadas, de maneira adequada e que atenda a população do território, torna-se necessário a aquisição de utensílios de cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os produtos deverão ser comprados de empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- A contratação para a compra objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração,
- vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou *privado*.

5. GARANTIA

Os produtos deverão possuir uma garantia de 30 (trinta) dias, como garante a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis defeitos de fabricação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

- O prazo de início da execução, será a contar da autorização de fornecimento / assinatura do contrato;
- O local para a entrega do serviço será Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaragua, Taubaté - SP, 12062-400. Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30
- Os trâmites para o pagamento desta aquisição, será mediante emissão de sua fiscal.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A empresa **Contratada** obriga-se a fornecer os produtos com perfeição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a qualidade dos mesmos;
- Entrega respeitando os prazos conforme disposto.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega;
- Efetuar o pagamento na forma prevista do contrato;
- Integrações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após emissão de nota fiscal, uma vez que a realização do serviço seja atestada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado da proposta é a de melhor preço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento foi realizado pelo portal Compras.gov.br, alcançando êxito em quase todos os itens, tornando necessário a coleta de 3 orçamentos em empresas da região dos itens faltantes, formas para bolo seco furo central, em alumínio, com aproximadamente 10 cm e 15 cm e leiteira de alumínio de aproximadamente 3 litros. Conforme os orçamentos coletados, totalizou-se uma média de R\$2.920,32 para o atendimento completo da solução escolhida.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 718/2023

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.16.8 - ABRIDOR DE LATAS - AÇO INOX

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,3000	R\$ 2,60
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 1,3000	R\$ 2,60

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.3.26 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE 5,2 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		6,9000	R\$ 27,60
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 6,9000	R\$ 27,60

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.3.27 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 11 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REDONDA

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		9,5000	R\$ 38,00
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 9,5000	R\$ 38,00

Item: 210.3.28 - BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE: 35 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REDONDA

Qtde.: 4 PC



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 7,5000 R\$ 30,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 7,5000 R\$ 30,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.54.4 - BATEDOR MANUAL TIPO FOUET Qtde.: 4 PC
AÇO INOXIDAVEL
TIPO: FLEXIVEL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		6,8600	R\$ 27,44

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 6,8600 R\$ 27,44

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.84.1 - BICO PARA CONFEITAR Qtde.: 1 KIT
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL

Cotação: 718/2023

COMPONENTES: KIT 24 PEÇAS

1 KIT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,7200	R\$ 7,72

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 7,7200 R\$ 7,72

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.2.31 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE 30 LITROS Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 30,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 15,0000 R\$ 30,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.19.38 - COLHER POLIETILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO Qtde.: 4 PC
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
DIMENSÕES 0,8 X 5 X 34 CM, PLANA
COR: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		12,0800	R\$ 48,32

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 12,0800 R\$ 48,32



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.30.18 - CONCHA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL

Qtde.: 2 PC

CAPACIDADE: 120 ML
COMPRIMENTO: 31,50 CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,1800	R\$ 14,36
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 7,1800	R\$ 14,36

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.72.2 - CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Qtde.: 16 CJ

METAL
COMPONENTES: REGISTRO / ADAPTADOR / TUBO COBRE FLEXIVEL 1,20 M
APLICAÇÃO: FOGAO A GAS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,2000	R\$ 163,20
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 10,2000	R\$ 163,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.31.6 - COPO MEDIDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 L

Qtde.: 6 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 90,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 15,0000	R\$ 90,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.29.4 - CORTADOR DE BISCOITO

Qtde.: 2 PC

AÇO INOXIDÁVEL
CONJUNTO 7 PEÇAS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,9100	R\$ 21,82
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 10,9100	R\$ 21,82

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.29.3 - CORTADOR DE PIZZA

Qtde.: 4 PC

AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO
FORMATO: CIRCULAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,6800	R\$ 30,72
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 7,6800	R\$ 30,72



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.4.23 - ESCORREDOR DE LOUÇAS Qtde.: 2 PC
AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COMPARTIMENTO TALHERES, XICARAS, COPOS E DIVERSOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		69,0000	R\$ 138,00
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 69,0000	R\$ 138,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 222.130.12 - ESPÁTULA DE INOX Qtde.: 2 PC
AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 258,60 MM
MATERIAL CABO: POLIETILENO
ESPESSURA: 1,20 MM
LARGURA: 60 MM
COR: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		7,6000	R\$ 15,20
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 7,6000	R\$ 15,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Cotação: 718/2023

Item: 210.62.4 - ESPÁTULA RASPADEIRA Qtde.: 6 PC
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA BOLO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		1,0500	R\$ 6,30
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 1,0500	R\$ 6,30

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.62.5 - ESPÁTULA SILICONE Qtde.: 6 PC
TIPO PÃO DURO, COMPRIMENTO TOTAL CERCA 30 CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,5000	R\$ 33,00
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 5,5000	R\$ 33,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.14.3 - ESPREMEDOR DE ALHO Qtde.: 2 PC
AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,7800	R\$ 33,56
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 16,7800	R\$ 33,56



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item: 210.9.48 - FACA DE COZINHA **Qtde.:** 4 PC
AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA LÂMINA: 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		15,0000	R\$ 60,00
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 15,0000	R\$ 60,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.9.47 - FACA DE SERRA **Qtde.:** 2 PC
AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30,50 CM, COMPRIMENTO CABO: 14,5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PAO, TIPO: FIO ONDULADO, COR CABO: BRANCA, ESPESSURA: 2,00 MM.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		11,2800	R\$ 22,56
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 11,2800	R\$ 22,56

Item: 210.82.1 - FAQUEIRO COMPLETO **Qtde.:** 4 PC
AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL

Cotação: 718/2023

QUANTIDADE FACAS: 6 UN. **4 PC**
QUANTIDADE GARFOS: 6 UN.
QUANTIDADE COLHERES: 6 UN.
QUANTIDADE COLHERES CAFE: 6 UN.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		41,9700	R\$ 167,88
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 41,9700	R\$ 167,88

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.23.4 - FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL **Qtde.:** 8 PC
ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE DE 15 CM DE DIÂMETRO

22	26393 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim		11,0000	R\$ 88,00
	Data	16/06/2023				
22	28424 EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim		17,8000	R\$ 142,40
	Data	19/06/2023				
22	106155 VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim		19,9000	R\$ 159,20
	Data	16/06/2023				
				Médias Unitário/ Total:	R\$ 16,2333	R\$ 129,87



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item: 210.23.5 - FORMA PARA BOLO SECO FURO CENTRAL ALUMINIO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO **Qtde.:** 8 PC

23	26393	PRUDENTE.EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim	10,0000	R\$ 80,00
		Data	16/06/2023			
23	28424	EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim	13,8000	R\$ 110,40
		Data	19/06/2023			
23	106155	VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim	17,0000	R\$ 136,00
		Data	16/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 13,6000	R\$ 108,80

Item: 210.23.6 - FORMA TIPO TABULEIRO ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 5 CM **Qtde.:** 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	87,0000	R\$ 522,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 87,0000	R\$ 522,00

Cotação: 718/2023

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.55.4 - FUNIL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML **Qtde.:** 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	1,7000	R\$ 10,20
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 1,7000	R\$ 10,20

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.36.18 - JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02 L MODELO: COM TAMP A E ALÇA APLICAÇÃO: AGUA/SUCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO **Qtde.:** 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	6,0000	R\$ 24,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 6,0000	R\$ 24,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.36.19 - JARRA DE SUCO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L MODELO: COM TAMP A, COR: BRANCA APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO **Qtde.:** 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	9,0000	R\$ 36,00
		Data	07/06/2023			
				Médias Unitário / Total:	R\$ 9,0000	R\$ 36,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.79.1 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA
CABO PLÁSTICO 3 LITROS, CANECA HOTEL Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	26393 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim		46,0000	R\$ 92,00
	Data	16/06/2023				
28	28424 EQUIMAQUI BALCOES BALANCAS LTDA.	17.679.544/0001-24	Sim		48,0000	R\$ 96,00
	Data	19/06/2023				
28	106155 VALENTE & VALENTE LTDA	30.221.684/0001-12	Sim		48,0000	R\$ 96,00
	Data	16/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 47,3333	R\$ 94,67

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.80.1 - LIXEIRA CAPACIDADE: 30 L
TIPO: COM TAMPA E PEDAL
ALTURA: 45 CM
COR: BRANCA
LARGURA: 35 CM Qtde.: 2 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		30,0000	R\$ 60,00
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 30,0000	R\$ 60,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.28 - PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO
CAPACIDADE: 11 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
REFORÇADA COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 36 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		55,9900	R\$ 55,99
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 55,9900	R\$ 55,99

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.29 - PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 20,40 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM TAMPA
TIPO: CAÇAROLA, Nº 38 Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		33,5000	R\$ 33,50
	Data	07/06/2023				
				Médias Unitário / Total:	R\$ 33,5000	R\$ 33,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.32 - PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 25 L
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM TAMPÃO E ALÇA Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		95,5700	R\$ 95,57
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 95,5700	R\$ 95,57

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.27 - PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO 7 LITROS Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		58,8700	R\$ 117,74
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 58,8700	R\$ 117,74

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.31 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO
CAPACIDADE: 5 L
MATERIAL CABO: ALUMINIO Qtde.: 1 PC

Cotação: 718/2023

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
34	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		33,0000	R\$ 33,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 33,0000	R\$ 33,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.10.30 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L
MATERIAL CABO: TEFLON
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COM DUAS ALÇAS Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
35	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		52,5000	R\$ 105,00
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 52,5000	R\$ 105,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.13 - PENEIRA PLÁSTICO
MATERIAL CABO: PLÁSTICO
DIAMETRO: 15,50 CM
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TELA FINA Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
36	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		8,8200	R\$ 35,28
Data		07/06/2023	Médias Unitário / Total:		R\$ 8,8200	R\$ 35,28



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.11 - PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO 19 CM Qtde.: 4 PC
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
COADOR EM NYLON

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...Marca/Model	Valor	Valor Total
37	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	5,0000	R\$ 20,00
Data		07/06/2023			
Médias Unitário / Total:				R\$ 5,0000	R\$ 20,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.33.12 - PENEIRA PLÁSTICO, DIÂMETRO: 10 CM Qtde.: 4 PC
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TIPO COADOR CHA, MALHA FINA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...Marca/Model	Valor	Valor Total
38	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	5,5800	R\$ 22,32
Data		07/06/2023			
Médias Unitário / Total:				R\$ 5,5800	R\$ 22,32

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.25.24 - POTE HERMÉTICO Qtde.: 10 PC

Cotação: 718/2023

PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 17,50 CM, ALTURA: 8,50 CM 10 PC
TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TAMPA E TRAVAS
TIPO: CAIXA ORGANIZADORA
CAPACIDADE: 2,50 L

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...Marca/Model	Valor	Valor Total
39	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	5,5000	R\$ 55,00
Data		07/06/2023			
Médias Unitário / Total:				R\$ 5,5000	R\$ 55,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.25.25 - POTE HERMÉTICO Qtde.: 10 PC

PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 186 MM, LARGURA: 145 MM, ALTURA: 69 MM
APLICAÇÃO: MULTIUSO
TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
TAMPA E TRAVAS
CAPACIDADE: 1,1 L

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado...Marca/Model	Valor	Valor Total
40	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	8,5990	R\$ 85,99
Data		07/06/2023			
Médias Unitário / Total:				R\$ 8,5990	R\$ 85,99

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.24.30 - PRATO PLÁSTICO Qtde.: 24 PC

APLICAÇÃO: REFEIÇÃO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO
COR: AZUL ESCURO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

41 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 1,3500 R\$ 32,40

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 1,3500 R\$ 32,40

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.48.6 - RALADOR DE ALIMENTOS Qtde: 2 PC
AÇO INOXIDAVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4
APLICAÇÃO: COZINHA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
42	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		10,0000	R\$ 20,00

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 10,0000 R\$ 20,00

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.83.1 - RELÓGIO DE PAREDE Qtde: 2 PC
ALUMÍNIO ESCOVADO, TIPO: PAREDE
FUNCIONAMENTO: PILHA
DIAMETRO: 27 CM

Cotação: 718/2023

COR VISOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR 2 PC
TIPO VIDRO: ACRILICO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
43	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		25,7500	R\$ 51,50

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 25,7500 R\$ 51,50

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 246.363.3 - ROLO DE MASSA (BILHA) Qtde: 2 UN
BRANCO EM POLIETILENO 40 CM DE COMPRIMENTO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
44	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		16,6500	R\$ 33,30

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 16,6500 R\$ 33,30

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.5.14 - TÁBUA DE ALIMENTOS Qtde: 2 PC
POLIETILENO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 30 CM, COR: BRANCA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
45	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		58,9900	R\$ 117,98

Data 07/06/2023

Médias Unitário / Total: R\$ 58,9900 R\$ 117,98



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1410/2023

Item: 210.43.6 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 20,5 CM Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
46	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		5,9800	RS 11,96
	Data	07/06/2023				
			Médias Unitário / Total:		R\$ 5,9800	RS 11,96

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	RS 2.587,01
26393	PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI ME	16.599.310/0001-04	Sim	RS 260,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 2.847,01
	Total para o Maior Preço: R\$ 2.978,21
	Total para a Média Cotada: R\$ 2.920,32

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação deve-se utilizar recurso de fonte municipal, emenda 256.28.

Elizabeth Mello Marinho dos Santos
Supervisora Técnica de Proteção Social Básica

Victor Franch Vargas
Chefe de Divisão de Proteção Social Básica